

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 975.873,61 (Novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

SUPLEMENTAÇÃO				
Programa de Trabalho		Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122	1.778	0301	3390.39	20.000,00
01.032.1122	4.782	0101	3190.11	220.000,00
01.032.1122	4.782	0101	3390.14	74.000,00
01.032.1122	4.782	0101	3390.33	60.000,00
01.032.1122	4.782	0101	3390.39	14.000,00
01.032.1122	4.782	0301	3190.04	577.873,61
01.131.1122	4.786	0101	3390.30	7.000,00
01.131.1122	4.786	0101	3390.39	3.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 1.777	0101	3390.30	30.000,00
01.032.1122 1.778	0301	4490.51	647.873,61
01.032.1122 4.782	0101	4490.52	26.000,00
01.032.1122 4.782	0101	3191.13	220.000,00
01.032.1122 4.783	0101	3390.30	10.000,00
01.128.1122 6.266	0101	3390.30	19.000,00
01.128.1122 6.266	0101	3390.39	13.000,00
01.032.1122 6.267	0101	3390.30	10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de outubro de 2012.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

PORTARIA N O 26.972 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464454

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8ª da Lei Complementar nº 101, de 2000;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1ª - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2012, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012	
		AGOSTO	TOTAL
1222 – CONTROLE EXTERNO			
Outras Despesas Correntes	0101	- 1.238.054,55	1.238.054,55

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
GRUPO DE DESPESA / FONTE		AGOSTO	TOTAL
Outras Despesas Correntes	0101	- 1.238.054,55	1.238.054,55

Art. 2o . Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/09/2012.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de novembro de 2012.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464694
PORTARIA: 26.896

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NELSON MESQUITA DE ARAÚJO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-6030100317
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112247820000 0101000000 339030 2,000.00
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTO CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464725
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico a Senhora ASTRID MARIA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2012/50371-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.902 de 07.12.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SETRAN nº 29/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

RESOL. 18.388
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464790

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de novembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.388

Processo nº. 2012/51959-2

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no inciso VI do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.103, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de aposentadoria da Servidora deste Tribunal, Senhora ROSÂNGELA GIL MENEZES (Matrícula nº.0100002), ocupante do cargo de Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 3.

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464817

Ato: 26.968

Data : 26/11/2012

Fundamento Legal: De acordo com o artigo 6º incisos I, II, III

e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com os artigos 130 parágrafo 1º; 131 parágrafo 1º inciso XII da Lei nº 5.810/94.
Nome do Servidor: MARIA OCILIA DA SILVA COSTA
Cargo: AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS AA-304
Matrícula Funcional: 0100041
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Valor: 3,577.28
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464905
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 128/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 05.12.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52685-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SESP A nº 300/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465075

PORTARIA Nº 26.852, DE 28-11-2012

CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100422, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-11-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2013.

PORTARIA Nº 26.860, DE 28-11-2012

I -DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para fornecimento de água mineral deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: EDUARDO COSTA DE ANDRADE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100874; JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 02, matrícula nº 0695564 e MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 01, matrícula nº 0100201.

PORTARIA Nº 26.982, DE 28-11-2012

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101055, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Produção e Suporte, a partir de 19-11-2012.

PORTARIA Nº 26.905, DE 28-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 30 de novembro de 2012, nos Termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2012, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.981, DE 28-11-2012

Tornar sem efeito a partir de 19-11-2012 a Portaria nº 25.692, de 13-10-2011, que designou o servidor ALÍRIO DE JESUS E SILVA, Técnico de Informática- Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100321, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Produção e Suporte.